



Boletim Semanal Subsecretaria

Ano: 2024 - Nº 43 – 08 de novembro de 2024.

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

SUMÁRIO

I. SAGESP / SAINTER – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR	3
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /CONVIVA/FDE - 2024 – Nº 287	3
1. Processo Seletivo de Professor Orientador de Convivência	3
2. Manutenção regular de calhas, rufos e condutores	5
II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA	6
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 288.....	6
1. Pesquisa de Satisfação sobre as aulas de Robótica	6
2. Campanha de reconhecimento#EstrelasdaProgramação.....	7
3. Orientação para o Supervisor de Ensino Líder da Educação Profissional - Autorização de cursos de ensino técnico em escolas regulares da rede estadual paulista para o ano de 2025.....	9
4. Escolas das Adolescências – Processo de Adesão.....	11
5. Processo Seletivo COPED – Equipe Curricular Anos Iniciais.....	12
6. Professores colaboradores – Embaixadores LEIA SP	13
7. Celebração dos Termos Aditivos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para o exercício de 2025	14
III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	15
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 289	15
1. Solicitação e Atualização de Certidões de Antecedentes Criminais dos Servidores.....	15
2. Organização das Férias dos Integrantes do Quadro de Apoio Escolar para o Exercício de 2025	17
IV. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	18
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/DA/COPED/COFI - 2024 - Nº 290	18
1. PDDE Paulista – Custeio/Capital: Repasses Remanescentes de Recursos Financeiros para Manutenção e Pequenos Reparos para a Associação de Pais e Mestres (APM) que ficaram aptas a partir de 18 de outubro de 2024	18
2. Evento – Olimpíadas de Redação de São Paulo (REDASP).....	21
V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)	31
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 291	31
1. Programa Multiplica SP #Coordenadores e #Diretores	31
3. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025	34

I. SAGESP / SAINTEP – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /CONVIVA/FDE - 2024 – Nº 287

São Paulo, 08 de novembro de 2024

1. Processo Seletivo de Professor Orientador de Convivência
Interessado: Diretorias de Ensino e Unidades Escolares

Prezados(as),

Confira a seguir o cronograma atualizado do processo seletivo de professor orientador de convivência.

Reforçamos que as Diretorias de Ensino devem encaminhar para o Conviva Central a lista de inscritos pós recursos até o dia 12 de novembro e que as entrevistas com os candidatos devem ser realizadas entre os dias 13 a 22 de novembro de 2024.

RESPONSÁVEL	ETAPA	PERÍODO
-	Período de inscrições	18/out a 03/nov de 2024
DIRETORIAS DE ENSINO	Divulgação da relação de inscritos por escola e ordem de classificação	04 e 05 de novembro de 2024
-	Período de recurso da listagem de inscritos	06 e 07 de novembro de 2024
UNIDADES ESCOLARES	Período de análise de recursos	07 a 11 de novembro de 2024
UNIDADES ESCOLARES	Encaminhamento dos resultados dos recursos para as diretorias de ensino	11 de novembro de 2024
DIRETORIAS DE ENSINO	Divulgação da lista de inscritos por ordem de classificação após recursos	12 de novembro
DIRETORIAS DE ENSINO	Encaminhamento dos resultados dos recursos e lista final de inscritos para o Conviva Central	12 de novembro
UNIDADES ESCOLARES	Realização de análise curricular e entrevistas pelas unidades escolares	13 a 22 de novembro de 2024
UNIDADES ESCOLARES	Encaminhamento da listagem de aprovados por ordem de classificação para a Diretoria de Ensino	27 de novembro de 2024
DIRETORIAS DE ENSINO	Divulgação do resultado preliminar dos aprovados por ordem de classificação	29 de novembro de 2024
DIRETORIAS DE ENSINO	Encaminhamento das listas de classificação dos aprovados para o Conviva Central	29 de novembro de 2024
-	Período de recurso	02 e 03 de dezembro de 2024
UNIDADES ESCOLARES	Período de análise de recursos	04 e 05 de dezembro de 2024
UNIDADES ESCOLARES	Encaminhamento dos resultados dos recursos para as diretorias de ensino	06 de dezembro de 2024
DIRETORIAS DE ENSINO	Encaminhamento dos resultados dos recursos e lista final de classificados para o Conviva Central	10 de dezembro de 2024
SEDUC/CONVIVA CENTRAL	Publicação do resultado final dos aprovados por ordem de classificação no DOE	13 de dezembro de 2024

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CONVIVA

2. Manutenção regular de calhas, rufos e condutores

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, CAF, NOM me Escolas

Prezados(as),

Reforçamos a importância da manutenção regular de calhas, rufos e condutores.

Considerando que muitos dos problemas recentes, que têm trazido transtornos às unidades escolares, foram causados pela falta dessa limpeza.

A ausência de manutenção tem resultado em sérios danos, especialmente na parte elétrica e nos forros e revestimentos das salas de aula.

Ressaltamos ainda a importância de contratar prestadores de serviços qualificados, que sigam as normas de segurança necessárias para a realização desses procedimentos, garantindo a proteção de todos os envolvidos e a preservação das instalações.

Agradecemos a atenção e costumeira colaboração de todos para mantermos nossas escolas.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/FDE

II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 288

São Paulo, 08 de novembro de 2024

1. Pesquisa de Satisfação sobre as aulas de Robótica

Interessado: Professores Especialistas de Currículo (PEC) de Tecnologia, Coordenadores, Professores de Robótica de 8º e 9º

Prezados(as),

Com o objetivo de aprimorar as aulas de Robótica, presentes nas escolas PEI de 9H, para as turmas de 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, criamos uma pesquisa direcionada tanto para os estudantes como para os professores do componente.

A pesquisa estará disponível para ser acessada e **respondida até o dia 25/11.**

[Aqui](#) você pode acessar a pesquisa para os estudantes

[Aqui](#) você pode acessar a pesquisa para os professores.

Pedimos que a coordenação apoie na divulgação da pesquisa em questão e oriente os docentes a separarem 5 minutos de aula de Tecnologia e Inovação (no dia que o professor trabalhar a aula de Robótica) para que os estudantes respondam à pesquisa.

Contamos com o engajamento dos públicos citados acima para aprimorarmos a qualidade do material e entregarmos uma experiência para aulas de robótica cada vez melhores.

COPED / Frente SPTEC

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

2. Campanha de reconhecimento#EstrelasdaProgramação

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Professores Especialistas Especialistas de Currículo (PEC) de Tecnologia, CGP, Professores de Tecnologia e Inovação - programação

Prezados(as),

Em parceria com a Start by Alura, estamos lançando o programa de reconhecimento #EstrelasdaProgramação. O programa visa reconhecer escolas, professores e estudantes que foram destaque no ano de 2024 nas aulas de programação.

Serão reconhecidos 1 estudante por escola e por segmento, ou seja, uma escola com EFAF e EM terá 2 estudantes reconhecidos. Além dos estudantes, será reconhecido um professor por unidade escolar, independentemente do segmento.

Os PEC de Tecnologia receberam uma formação sobre as regras do programa no dia 05/11 e têm em mãos o material oficial. Você também pode acessá-lo [clcando aqui](#).

Sugerimos que os Dirigentes, junto aos PEC de tecnologia, organizem de forma prévia a distribuição dos reconhecimentos às UE. Consulte o material do programa para ver algumas opções de como prosseguir com essa etapa.

Já aos CGP, sugerimos que agendem um dia com seus professores para discutir a indicação do estudante do EFAF e de outro estudante do EM, para só assim prosseguir com o preenchimento do formulário.

Os PEC de tecnologia ficarão responsáveis pela indicação dos professores de acordo com os critérios trazidos no material oficial do programa. Em caso de dúvida, eles irão procurar a gestão das UE para validar a indicação.

O prazo para indicação é até o dia 25/11.

Acesse o link para indicação do estudante [aqui](#).

O link para indicação do professor será enviado para os PEC de tecnologia.

Resumo de ações abaixo:

- Dirigentes: decidir junto aos PEC o formato de entrega para unidades escolares;

- CGP e CGPG: apoiar e mediar o processo de indicação dos estudantes, preenchendo o formulário dentro do prazo estipulado;
- Professores: selecionar os estudantes de acordo com os critérios do material oficial;
- PEC Tecnologia: apoiar todos os atores e indicar um professor por unidade escolar.

Ficamos à disposição para dúvidas sobre o programa.

COPED / Frente SPTEC

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

3. Orientação para o Supervisor de Ensino Líder da Educação Profissional - Autorização de cursos de ensino técnico em escolas regulares da rede estadual paulista para o ano de 2025

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional

Prezados (as),

As instituições de Educação Básica que fazem parte da Rede Estadual com oferta da educação profissional integrada ao ensino médio, por meio do itinerário de formação técnica profissional do “Programa Educação Profissional Paulista”, deverão solicitar autorização de funcionamento de novos cursos, nesse caso, dos cursos que serão ofertados a partir do próximo ano letivo 2025. O presente documento tem por objetivo oferecer informações para subsidiar o referido processo. A Resolução SEDUC 78, de 25 de outubro de 2024, apresenta orientações quanto ao processo de autorização de novos cursos nas Escolas Estaduais de São Paulo. O itinerário de formação técnica profissional pode ser ofertado nas escolas de duas maneiras:

- *Por meio de instituição de ensino técnico parceira:* que será responsável pela oferta do curso técnico, incluindo a contratação de docentes, coordenação pedagógica e certificação dos estudantes.
- *Por meio de oferta direta da SEDUC,* com professores, infraestrutura e materiais pedagógicos próprios;

Para a implementação do modelo de oferta direta, é necessário a realização de processo de autorização de novos cursos nas escolas que desejam oferecer os itinerários de formação técnica profissional. Estas deverão solicitar autorização por intermédio das Diretorias de Ensino.

O pedido de autorização para funcionamento de novo(s) curso(s) deverá ser protocolado na Diretoria de Ensino, acompanhado de toda a documentação indicada no artigo 1 da resolução SEDUC 78, de 25 de outubro, descritas no [Anexo I](#) deste documento.

Recebido o pedido, o Dirigente Regional de Ensino designará uma Comissão de Supervisores de Ensino para análise, acompanhamento e manifestação. [Link Sugestão Publicação de Comissão.](#)

As Diretorias de Ensino devem enviar ao órgão central, via SEI (SEDUC – ATCGPRO), ofício contendo relação de todas as escolas que solicitaram autorização de funcionamento de novos cursos, acompanhado do

número de processo SEI de cada solicitação.

A comissão designada deverá elaborar o relatório sobre as condições de funcionamento do(s) curso(s) na unidade escolar, acompanhado de um parecer conclusivo, ficando a critério da comissão deliberar sobre a necessidade de visita in loco para emissão do parecer.

Para os cursos que requerem laboratórios específicos, a análise sobre as condições de funcionamento desses espaços e a verificação dos equipamentos e insumos necessários para as aulas práticas será realizada por especialista do curso, designado pelo órgão central da Secretaria da Educação. O especialista atestará se os requisitos descritos em Plano de Curso foram atendidos antes do início das atividades no laboratório.

A decisão final do Dirigente Regional de Ensino deverá ser expedida até 20/12/2024.

Para auxiliar na elaboração dos documentos, acessar [Anexo II](#).

COPEP / ATCGPRO

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

4. Escolas das Adolescências – Processo de Adesão

Diretorias envolvidas: Andradina, Apiaí, Araçatuba, Avaré, Bauru, Bragança Paulista, Caieiras, Campinas Oeste, Caraguatatuba, Fernandópolis, Guaratinguetá, Guarulhos Norte, Guarulhos Sul, Itapeverica da Serra, Itapetininga, Itapeva, Itaquaquecetuba, Itararé, Jacareí, Jales, Jaú, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Lins, Miracatu, Mirante do Paranapanema, Mogi das Cruzes, Norte 1, Norte 2, Osasco, Penápolis, Pindamonhangaba, Piraju, Pirassununga, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santo Anastácio, Santos, São Bernardo do Campo, São João da Boa Vista, São Roque, São Vicente, Sorocaba, Sul 1, Sul 2, Sumaré, Taboão da Serra, Taubaté, Tupã, Votorantim.

Interessados: Supervisor de Ensino/Educacional ponto focal dos Programas MEC, Diretor de Escola/Escolar

Prezados (as),

Informamos que, conforme [Resolução](#) CD/FNDE nº 23, de 25/10/2024, o processo de adesão ao Programa Escola das Adolescências, destinado às unidades escolares que atendem os anos finais do Ensino Fundamental, será de **15/11/2024 a 29/11/2024**.

Importante lembrar que, para o corrente ano (2024), o Ministério da Educação - MEC, selecionou algumas [escolas](#) que receberão apoio técnico-financeiro por meio do PDDE Escola das Adolescências. Segundo o MEC, a seleção foi realizada a partir da utilização dos seguintes critérios: vulnerabilidade social e maior quantidade de matrículas de estudantes pretos e pardos.

Para facilitar o processo de adesão, segue o [passo a passo](#).

Lembrando que o Programa tem como objetivo principal fortalecer os anos finais do Ensino Fundamental e será desenvolvido em três eixos: Governança, Desenvolvimento Profissional e Organização Curricular e Pedagógica.

Dúvidas entrar em contato: coped.decegep@educacao.sp.gov.br

COPED / DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

5. Processo Seletivo COPED – Equipe Curricular Anos Iniciais

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Professores especialistas em Currículo, Professores

Prezados (as),

A Coordenadoria Pedagógica – COPED está selecionando professores efetivos, do Quadro do Magistério (QM), interessados em atuar como Técnico Curricular, para, por meio de afastamento, compor a equipe do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Os interessados devem preencher o formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnpePiix-ynKGbyGAgVa72fb8LSOFh6P49EaDEgHePt30JUg/viewform?usp=sf_link

Dúvidas entrar em contato: coped_decegep_ceiai@educacao.sp.gov.br

COPED / DECEGEP / CEIAI

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

6. Professores colaboradores – Embaixadores LEIA SP

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados (as),

A Coordenadoria Pedagógica, por meio do Programa da Sala de Leitura, informa a retomada da ação **Embaixadores LEIA SP** para o processo de revisão e aprimoramento dos livros do LEIA SP para o ano de 2025.

Esses professores foram previamente selecionados, no primeiro semestre, pelo desempenho apresentado e têm um papel fundamental no trabalho colaborativo para a revisão e aprimoramento dos livros da Plataforma LEIA SP que busca estimular o hábito e o prazer pela leitura.

A fim de realizar esse trabalho, convidamos o PEC Ponto Focal da Sala de Leitura, das respectivas [Diretorias de Ensino](#), à confirmar a dupla de professores embaixadores dos livros mencionados no link acima, via planilha, enviada no grupo de sala de leitura, até o dia 12/11/24. Os embaixadores estão convidados às formações/orientações a serem realizadas diretamente pelas equipes do Programa Sala de Leitura e de Gestão da Plataforma, as quais serão ofertadas em duas sessões formativas, com igual conteúdo, no dia 13/11/2024, para que o professor possa optar pelo melhor horário de acordo com sua disponibilidade.

1ª opção: reunião dia 13/11/2024 - horário: 10h às 11h30

2ª opção: reunião dia 13/11/2024 - horário: 14h às 15h30

Diante disso, agradecemos o apoio ao projeto e a compreensão na liberação dos professores para as formações/orientações e para o tempo dispensado na realização deste trabalho que dará maior subsídio a todos os professores e estudantes da rede, potencializando o uso da plataforma Leia SP.

Eventuais dúvidas entre em contato pelo e-mail: saladeleitura@educacao.sp.gov.br

COPED / DECEGEP - Equipe Sala de Leitura

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

7. Celebração dos Termos Aditivos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para o exercício de 2025

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Equipe da Educação Especial, Diretores (as) de CAF e de CIE

Prezados (as),

Tendo em vista a informação que recebemos de diversas OSC no final de 2023 e ao longo de 2024, quanto à escassez de fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais no mercado, a equipe multidisciplinar obrigatória foi alterada para psicólogos, psicopedagogos, psicomotricistas, conforme item 4.1.1 do Plano de Trabalho (vigência 2025):

“4.1.1 Do quadro profissional da OSC:

f) Equipe multidisciplinar composta por psicólogo, psicopedagogo, psicomotricista e, facultativamente, o terapeuta ocupacional, o fonoaudiólogo e assistente social.”

Nesse sentido, quando a OSC não conseguir contratar obrigatórios (psicólogo, psicopedagogo e psicomotricista) até a assinatura do Termo de Colaboração 2025, ela deverá:

1. indicar o(s) profissional(is) substituto(s): terapeuta ocupacional e/ou fonoaudiólogo e/ou assistente social.
2. enviar um ofício à Diretoria de Ensino contendo: a justificativa da falta do(s) profissional(is) obrigatórios, comprometendo-se a regularizar a situação até o início das aulas de 2025.

Em caso de dúvida pedagógica, por gentileza, consultar a equipe técnica do Centro de Apoio Pedagógico (CAPE) pelo e-mail: coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br.

Contamos com a eventual colaboração de todos e desde já agradecemos os esforços.

COPED / DEMOD / CAPE

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 289

São Paulo, 08 de novembro de 2024

1. Solicitação e Atualização de Certidões de Antecedentes Criminais dos Servidores

Interessado: Diretores Vice-Diretor, Gerente de Organização Escolar, Centro de Recursos Humanos – CRH, Supervisor e Dirigente Regional de Ensino.

Prezados(as) Diretores, Vice-Diretores, Gerentes de Organização Escolar, Centro de Recursos Humanos – CRH, Supervisores e Dirigentes Regionais de Ensino.

Segue reprodução do comunicado encaminhado pelo CEPGE, no dia 04/11/2024, sobre a solicitação e Atualização de Certidões de Antecedentes Criminais dos Servidores.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 59-A da Lei nº 8.069/1990, alterada pela Lei nº 14.811/2024, informamos que todas as unidades escolares, como instituições que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes e recebem recursos públicos, **deverão exigir e manter atualizadas as certidões de antecedentes criminais** (Polícia Federal e Polícia Civil do Estado) de todos os servidores, independentemente da categoria e do quadro funcional, inclusive dos colaboradores de empresa terceirizada.

Conforme orienta a legislação, essas certidões devem ser renovadas **a cada 6 (seis) meses**, e a guarda dos documentos deve ser rigorosamente assegurada pela unidade escolar.

Solicitamos que todos os servidores e colaboradores apresentem as certidões de antecedentes criminais no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data deste comunicado.

As certidões de antecedentes criminais podem ser obtidas nos seguintes locais:

1. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal: pode ser emitida online pelo site da Polícia Federal (Certidão de Antecedentes Criminais – PF);

2. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado: No Estado de São Paulo, a emissão pode ser feita pelo site da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (Certidão de Antecedentes Criminais – SSP-SP).

O não atendimento a esta determinação legal implicará:

- **Apuração de responsabilidade administrativa aos servidores estatutários**, sejam eles efetivos ou ocupantes de função-atividade;
- **Extinção contratual dos contratados**, por descumprimento de exigência legal.

Para apoiar esse processo, o Centro de Recursos Humanos (CRH) acompanhará o cumprimento das exigências e prestará a orientação necessária para garantir que todas as etapas sejam realizadas adequadamente. Em caso de dúvidas ou dificuldades no cumprimento dessa orientação, pedimos que entrem em contato com o CRH para que possamos auxiliá-los de forma adequada.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento integral dessa determinação, visando garantir a segurança e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos em nossa rede.

Atenciosamente,

DEPLAN/CGRH

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CGRH

2. Organização das Férias dos Integrantes do Quadro de Apoio Escolar para o Exercício de 2025

Interessado: Diretor, Vice-Diretor, Gerente de Organização Escolar, Centro de Recursos Humanos – CRH, Supervisor e Dirigente Regional de Ensino

Prezados(as) Diretores, Vice-Diretores, Gerentes de Organização Escolar, Centro de Recursos Humanos – CRH, Supervisores e Dirigentes Regionais de Ensino.

Prezados(as) Gestores(as), Diretores, Vice-Diretores, Gerentes de Organização Escolar, Centro de Recursos Humanos – CRH, Supervisores e Dirigentes Regionais de Ensino.

Com o objetivo de atender às necessidades do serviço e garantir o adequado funcionamento das unidades escolares, comunicamos que as férias dos integrantes do Quadro de Apoio Escolar (efetivos e ocupantes de função-atividade) deverão ser organizadas para o exercício de 2025.

Para tanto, os servidores poderão usufruir do direito às férias ao longo do ano civil de 2025, de forma planejada e de acordo com a escala a ser definida, visando assegurar a continuidade dos serviços e o atendimento às demandas de cada unidade.

Solicitamos que cada gestor organize a escala de férias, em consonância com o planejamento escolar e em observância às necessidades do serviço.

Vale observar que aos Agentes de Organização Escolares contratados não se aplica o referido comunicado, tendo em vista que o pagamento de férias é em caráter indenizatório, observado o cumprimento de 12 (doze) meses de efetivo exercício.

Em caso de dúvidas ou orientações adicionais, entre em contato com o Centro de Recursos Humanos de sua Diretoria de Ensino.

Atenciosamente,

DEPLAN/CGRH

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CGRH

IV. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/DA/COPED/COFI - 2024 - Nº 290

São Paulo, 01 de novembro de 2024

1. PDDE Paulista – Custeio/Capital: Repasses Remanescentes de Recursos Financeiros para Manutenção e Pequenos Reparos para a Associação de Pais e Mestres (APM) que ficaram aptas a partir de 18 de outubro de 2024

Interessados: Dirigentes, Diretores do CAF/NFI e Diretores(as) de Escolas,

Prezados(as) Dirigentes, Diretores do CAF/NFI e Diretores(as) de Escolas,

A Coordenadorias de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), em conjunto à Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI), vem por meio deste comunicar os gestores escolares sobre os repasses remanescentes da **3ª Parcela de recursos financeiros do PDDE Paulista** para aquisição de itens, manutenção para o funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, o qual estará disponível no **dia 12 de novembro de 2024** nas contas bancárias das APMs que ficaram aptas ao recebimento de recurso após 18 de outubro de 2024.

A COFI reforça a importância de manter as documentações e obrigações em dia para garantir o recebimento dos repasses dentro do cronograma estabelecido.

Os recursos financeiros de que trata este comunicado poderão ser utilizados em ações voltadas à contratação de serviço (custeio) e aquisição de itens (capital) **EXCLUSIVAMENTE** para a conservação, e manutenção para o funcionamento da unidade escolar, conforme orientado nos incisos II e III do art. 70 da Lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

A seguir seguem EXEMPLOS de serviços e itens que **PODEM** ser contratados/adquiridos com o recurso destinado da 3ª parcela do PDDE- Paulista.

ROTINAS DE CONSERVAÇÃO PERIÓDICA:

- Desinsetização e Desratização dos ambientes escolares, caso estejam com a validade vencida (atentando-se para obrigatoriedade desta execução nas cozinhas e despensas, das empresas de manipulação da alimentação escolar);
- Limpeza de caixas d'água, caso esteja com validade vencida;
- Limpeza de caixas de gordura (observando as competências das empresas de manipulação da alimentação escolar, quando couber);
- Limpeza e desentupimento de calhas e rufos;
- Limpeza de rede de escoamento de águas pluviais;
- Recarga de Extintores;
- Limpeza e capinagem de terrenos, destacadamente em áreas de circulação e próximas do prédio escolar.

REPAROS DE PEQUENOS PORTE:

- Desentupimentos de pias e vasos sanitários;
- Trocas de lâmpadas;
- Trocas de Vidros;
- Serviços de Pintura

ITENS PARA AQUISIÇÕES:

- Equipamentos e mobiliários desde que não estejam em atas vigentes.

Os recursos deste repasse **NÃO PODERÃO** ser utilizados para:

- a) Execução de obras que impliquem alteração da área construída, ampliações, adequações, reformas e construções de ambientes ou dependências, bem como outras que necessitem avaliação técnica e aprovação da Gerência de Obras da FDE;
- b) Aquisição de divisórias, materiais para sua confecção ou serviços para sua instalação;
- c) Aquisição, reforma e instalação de toldos (por necessitar de avaliação técnica de engenheiro, arquiteto ou profissional apto a emitir parecer técnico relacionado à resistência estrutural da fixação e do substrato).

Ainda, informamos que não haverá necessidade de preenchimento prévio de Plano de Aplicação Financeira para o uso dos recursos da 3ª Parcela. Entretanto, todas as orientações contidas neste comunicado deverão ser observadas, e que é responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da sua unidade escolar, dentro dos critérios estabelecidos no ANEXO 2 - Manutenção e pequenos reparos.

ATENÇÃO!

Não poderão ser pagos serviços de contabilidade com esses recursos.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para atendimento para os e-mails: dginf.ceplae@educacao.sp.gov.br e cofi.atcofi@educacao.sp.gov.br.

Informamos que as equipes técnicas de CISE e COFI estão à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CISE/COFI

2. Evento – Olimpíadas de Redação de São Paulo (REDASP)

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores do CAF e NFI

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores do CAF e NFI,

O Órgão Central, por meio das Coordenadorias de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), Orçamento e Finanças (COFI), Pedagógica (COPEDE) e Departamento de Administração (DA) presta informações para a Rede relativos aos recursos financeiros e demais orientações sobre a **PREMIAÇÃO DAS OLIMPÍADAS DE REDAÇÃO** que serão realizados no fim do mês de novembro e na primeira quinzena de dezembro de 2024, por meio dos seguintes assuntos:

1) **Medalhas e Camisetas:**

A Secretaria da Educação realizou a aquisição de medalhas e camisetas para todos os medalhistas da REDASP (alunos, professores e diretores), além de camisetas para a organização.

As empresas contratadas **serão responsáveis** pela entrega dos itens às Diretorias de ensino, as medalhas serão entregues até o dia 14/11 e as camisetas, até o dia 14/11.

O Departamento de Administração realizou a publicação dos fiscais indicados pelas Diretorias de Ensino que deverão realizar a conferência dos itens recebidos de acordo com o número registrado de medalhistas e encaminhar o termos de recebimento (conforme modelo enviado) em até 3 (três) dias úteis, para os emails da@educacao.sp.gov.br e da.atda@educacao.sp.gov.br com cópia para rubia.prado@educacao.sp.gov.br .

2) **Aquisição de Kit Lanche**

Considerando o projeto pedagógico de Olimpíadas de Redação 2024 foi realizada a aquisição de Kit Lanche para Premiação dos Estudantes e convidados, por meio das Atas de Registro de Preços.

A contratação para fornecimento de kits lanche garantirá alimentação dos estudantes da rede estadual de ensino, durante o evento de premiação dos participantes classificados nas Olimpíadas de Redação de 2024, e de seus acompanhantes. Cada estudante terá direito até 2 (dois) convidados que também poderão receber os kits.

Para melhor gestão e controle das entregas, **as Diretorias de Ensino deverão formalizar os contratos com os fornecedores correspondentes** à região/lote de cada Diretoria.

A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares por intermédio do Departamento de Alimentação Escolar, disponibiliza o *check list* e os documentos pertinentes ao processo licitatório, bem como as minutas de contrato, que estão disponíveis no drive:

https://drive.google.com/drive/folders/1x8d3me3ESSzDpnb_Z_BVzkQgXRaCByj-, para formalização dos processos de compra.

Cada Diretoria de Ensino deverá solicitar a quantidade de kits considerando o número de alunos participantes, adicionando até 02 (dois) acompanhantes por aluno. A soma das compras deverá ser limitada à quantidade prevista no edital para cada Diretoria de Ensino, por tanto, cada Diretoria de Ensino deverá preencher o controle de saldo de ata, disponível no drive: https://drive.google.com/drive/folders/1x8d3me3ESSzDpnb_Z_BVzkQgXRaCByj-.

De acordo com o item 5 do edital, as entregas serão realizadas nos municípios que compõem as 91 Diretorias Regionais de Ensino, portanto, após a celebração dos contratos, as Diretorias de Ensino deverão emitir as Ordens de Fornecimento (OF) às empresas detentoras das Atas, correspondente ao lote/região a que pertence, indicando: as quantidades, datas, horários, locais de entrega dos kits e as condições do fornecimento.

Os gestores e fiscais responsáveis pelo fornecimento deverão fazer a conferência dos produtos in loco, em caso de avaria deverão acionar a empresa para que providencie a substituição imediata dos produtos.

As emissões de Ordem de Fornecimento ocorrerão de maneira parcelada por semestre, grupos e regiões, previstas nas seguintes condições e prazos:

PARCELA	COMPOSIÇÃO TOTAL POR PARCELA	PRAZO PREVISTO PARA SEGUNDA ENTREGA	QUANTIDADE ESTIMADA DE LOCAIS
2ª	363.687 Kits Lanche	Novembro/Dezembro/2024	450

DIRETORIAS DE ENSINO	Total de Kits Lanche para Medalhistas + Convidados
ADAMANTINA	2085
AMERICANA	3858
ANDRADINA	1671
APIAI	1041
ARACATUBA	2250
ARARAQUARA	2661
ASSIS	2256
AVARE	1785
BARRETOS	2043
BAURU	4839
BIRIGUI	1716
BOTUCATU	2406
BRAGANCA PAULISTA	4899
CAIEIRAS	7131
CAMPINAS LESTE	3006
CAMPINAS OESTE	6756
CAPIVARI	3750
CARAGUATATUBA	2331

CARAPICUIBA	7677
CATANDUVA	1581
CENTRO	3393
CENTRO OESTE	3501
CENTRO SUL	4053
DIADEMA	4842
FERNANDOPOLIS	1242
FRANCA	4140
GUARATINGUETA	2652
GUARULHOS NORTE	8394
GUARULHOS SUL	7296
ITAPECERICA DA SERRA	3816
ITAPETININGA	3600
ITAPEVA	930
ITAPEVI	5745
ITAQUAQUECETUBA	6393
ITARARE	1050
ITU	4644
JABOTICABAL	1758
JACAREI	4719

JALES	1629
JAU	3342
JOSE BONIFACIO	2130
JUNDIAI	7863
LESTE 1	6135
LESTE 2	7287
LESTE 3	6390
LESTE 4	5238
LESTE 5	4887
LIMEIRA	6246
LINS	1617
MARILIA	3063
MAUA	5913
MIRACATU	1257
MIRANTE DO PARANAPANEMA	828
MOGI DAS CRUZES	5418
MOGI MIRIM	4137
NORTE 1	7203
NORTE 2	4935
OSASCO	7017

OURINHOS	1842
PENAPOLIS	1023
PINDAMONHANGABA	2253
PIRACICABA	4101
PIRAJU	942
PIRASSUNUNGA	3276
PRESIDENTE PRUDENTE	2784
REGISTRO	2091
RIBEIRAO PRETO	5892
SANTO ANASTACIO	918
SANTO ANDRE	5913
SANTOS	6246
SAO BERNARDO DO CAMPO	8148
SAO CARLOS	2772
SAO JOAO DA BOA VISTA	3375
SAO JOAQUIM DA BARRA	1101
SAO JOSE DO RIO PRETO	4650
SAO JOSE DOS CAMPOS	4599
SAO ROQUE	2355
SAO VICENTE	6453

SERTAOZINHO	2121
SOROCABA	6660
SUL 1	7602
SUL 2	8175
SUL 3	8508
SUMARE	6090
SUZANO	5904
TABOAO DA SERRA	6816
TAQUARITINGA	2016
TAUBATE	2511
TUPA	1659
VOTORANTIM	2784
VOTUPORANGA	1662

Após a celebração do contrato com a empresa de kit lanche, favor enviar cópia do contrato final para a equipe do DAESC (daesc.cenut@educacao.sp.gov.br).

3) Transporte Escolar

Considerando o projeto pedagógico de Olimpíadas de Redação 2024, foi realizada a licitação de Transporte Escolar para a Premiação dos Estudantes, por meio de Atas de Registro de Preços.

Foi realizado processo licitatório para contratação de transporte para todas as Diretorias de Ensino, com o objetivo de viabilizar a realização dos eventos nas diversas localidades. Contudo, a licitação fracassou em alguns lotes, de modo que foi realizado processo de dispensa, com **prazo final** para envio das propostas no dia 05 de novembro..

Até o momento, há previsão de transporte para as Diretorias Regionais de Ensino do Grupo 1, abaixo elencadas.

Grupo 1 - DEs com transporte: Centro, Centro-Oeste, Norte 1, Norte 2, Leste 2, Leste 3, Mauá, Santo André, Araraquara, Jaboticabal, Pirassununga, São Carlos, Franca, Ribeirão Preto, São Joaquim Da Barra, Sertãozinho, Adamantina, Tupã, Assis, Ourinhos, Apiai, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Itu, São Roque, Sorocaba, Votorantim, Capivari, Limeira, Piracicaba, Bragança Paulista, Mogi Mirim, São João da Boa Vista, Miracatu, Registro, Caraguatatuba, Guaratinguetá, Taubaté, Jacareí, Pindamonhangaba, São José dos Campos, Barretos, Catanduva, José Bonifácio, São José do Rio Preto, Taquaritinga, Avaré, Botucatu, Jaú, Piraju, Bauru, Lins e Marília, Americana, Campinas Leste, Campinas Oeste, Jundiaí, Sumaré, Leste 1, Leste 4, Leste 5, Centro Sul, Guarulhos Norte, Guarulhos Sul, Diadema, Caieiras, Itapevi, Osasco, Carapicuíba, Andradina, Araçatuba, Birigui, Fernandópolis, Jales, Penápolis, Votuporanga, Mirante do Paranapanema, Presidente Prudente, Santo Anastácio, Santos, São Vicente.

Grupo 2 - DEs sem previsão para transporte: Sul 1, Sul 2, Sul 3, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Suzano, São Bernardo do Campo, Itapeverica da Serra e Taboão da Serra.

Embora a Secretaria tenha tentado obter sucesso na contratação de transporte para todas as regiões, orientamos as DEs do **Grupos 2** a organizarem os eventos da REDASP de forma a minimizar a necessidade de transporte para os alunos. Nesses casos, deverão ser priorizados locais de eventos que facilitem o uso de transporte público, sendo também recomendadas parcerias com as municipalidades que possibilitem a concessão de transporte coletivo.

A contratação para fornecimento de Transporte Escolar garantirá o transporte de ida e de retorno aos estudantes da rede estadual de ensino, para o evento de premiação dos participantes classificados nas Olimpíadas de Redação de 2024, e de seus acompanhantes. Cada estudante terá direito até 2 (dois) convidados, que também poderão usufruir do transporte.

Para garantir a prestação dos serviços, as Diretorias de Ensino deverão formalizar os contratos com as empresas habilitadas, correspondentes à região/lote de cada Diretoria.

Após a conclusão do certame e celebração das Atas de Registro de Preços, com previsão para publicação até o dia 14/11, será disponibilizado no drive abaixo os seguintes documentos: Edital de licitação, publicação da homologação, Atas de Registro de Preços, Publicação das Atas de Registro de Preços, Minuta de Contrato e outros documentos para instrução dos processos de compra.

<https://drive.google.com/drive/folders/1eDsPfdwrwaOXcSSMN6RrkqnpkxycyKlXl?usp=sharing>

A Diretoria de Ensino deverá seguir os trâmites habituais, seguindo como exemplo a formalização e utilização de Registro de Preço para Transporte Eventual para alunos.

Os contratos serão firmados em favor de cada Diretoria de Ensino Regional, sendo esta a Ordenadora de Despesa e Unidade Gestora que passará a deliberar sobre a sua utilização, desta forma, será disponibilizado o valor estimado para reserva e empenho.

A remuneração dos serviços permanecem inalterados, seguindo a soma de 2 (dois) fatores, sendo:

a) Valor fixo por viagem: corresponde aos gastos fixos do veículo disponibilizado e do motorista para a condução do veículo. Considera-se como viagem o período de disponibilização do veículo, da partida até o retorno, independente da duração e pontos de paradas.

b) Valor variável: corresponde aos gastos que variam em função da distância efetivamente percorrida (km rodado) pelo veículo em cada viagem, considerando do ponto de partida até ponto final, ou seja, não será remunerado o percurso percorrido sem passageiros (percurso ocioso).

O modelo de Ordem de Execução encontra-se no Termo de Referência, Anexo C, e poderá ser emitido quantas Ordens a Unidade Gestora entender necessárias, devendo seguir as condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Ata.

Para gerenciamento do saldo da Ata de Transporte Eventual (Olimpíadas), após definição dos quantitativos a serem utilizados no evento, cada Diretoria de Ensino deverá preencher a planilha disponibilizada no drive.

A planilha foi dividida por aba, sendo que cada aba representa um lote. A Diretoria de Ensino deverá selecionar o lote/aba correspondente e no campo específico da Unidade Gestora, informar a quantidade estimada de quilômetro, quantidade de veículo por tipo (uso simultâneo) e quantidade de viagens por dia de evento.

O preenchimento é de suma importância, visto que o lote é composto por mais de uma Diretoria de Ensino Regional e, portanto, solicitamos atenção nos quantitativos informados para que não haja prejuízo no dia do evento.

Será possível a utilização da ATA de transporte que já existe nas diretorias. Lembrando que estas são apenas para Alunos e professor responsável.

4) Repasse de Recurso Financeiro do PDDE Paulista - Custeio às APMs

Informamos que as **Associações de Pais e Mestres - APMs** das Unidades Escolares indicadas como Escolas Polo da Olimpíada de Redação de São Paulo (REDASP) **receberão recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) no dia 8 de novembro de 2024.**

Os recursos **deverão ser utilizados** para a **contratação de serviços e aquisição de materiais necessários à organização do evento**, com destaque para serviços de fotografia, banners, decoração e locação de mobiliário (mesas e cadeiras).

Além disso, poderão ser contratados outros serviços e materiais relacionados ao evento, conforme as necessidades específicas de cada região. Não há uma lista pré-definida de itens a serem adquiridos, uma vez que **as aquisições serão feitas de acordo com a decisão das equipes organizadoras de cada Diretoria de Ensino, respeitando o limite dos valores destinados às Escolas Polo e a destinação exclusiva aos Eventos de Premiação da REDASP.**

A transferência de recursos será realizada às Associações de Pais e Mestres (APMs) na modalidade de custeio, no montante aproximado de R\$10,00 por aluno medalhista matriculado nas unidades escolares contempladas.

Importante ressaltar que o repasse será concluído apenas após a verificação da regularidade das prestações de contas das APMs, realizada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI). Dessa forma, **as APMs com pendências nas prestações de contas estarão inaptas ao recebimento dos recursos mencionados.**

Por fim, esclarecemos que o procedimento para a utilização dos recursos do PDDE permanece o mesmo, com a prestação de contas sendo feita em nome da APM, via sistema SED, incluindo a comprovação dos gastos, que será analisada pelo CAF. **Caso haja saldo remanescente, o recurso deverá ser devolvido.**

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CISE/COFI/DA/COPEP

V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 291

São Paulo, 08 de novembro de 2024

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Programa Multiplica SP #Coordenadores e #Diretores
2. Concurso de redação China e Brasil - divulgação dos finalistas (retificação)
3. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025

1. Programa Multiplica SP #Coordenadores e #Diretores

- **Ação:** Atualização do cronograma do Programa Multiplica SP #Coordenadores e #Diretores.
- **Formato:** Síncrono, via Microsoft Teams.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Diretores Multiplicadores, Diretores / Vice-Diretores Cursistas, Coordenadores Multiplicadores e Coordenadores Cursistas.
- **Data:** De 06/08 até 13/12/2024.

CRONOGRAMA PROGRAMA MULTIPLICA SP #COORDENADORES #DIRETORES		
PERÍODO	EFAPE + MULTIPLICADOR	MULTIPLICADOR + CURSISTA
05 - 08/11/2024	-	PAUTA 6
11 - 14/11/2024	RECESSO – Provão Paulista Seriado/Prova Ouro	
19 - 22/11/2024		
26 - 29/11/2024		
03 - 06/12/2024	PAUTA 7	DESDOBRAMENTO - PAUTA 6
10 - 13/12/2024	-	PAUTA 7

Equipe EFAPE Multiplica

- **Mais informações:** Acesse nosso site <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/>

2. Concurso de redação China e Brasil - divulgação dos finalistas (retificação)

- **Ação:** Retificação dos finalistas do Concurso de redação China e Brasil “50 anos de amizade para além das fronteiras”, categorias: Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** Unidades Escolares e Diretorias de Ensino.
- **Data:** cerimônia de premiação a ser realizada em 05/12/2024.
- **Mais informações:** Informamos a retificação da lista das escolas finalistas do concurso de redação China e Brasil “50 anos de amizade para além das fronteiras”, em decorrência do resultado da FASE CONSULADO DA CHINA. A lista publicada anteriormente no Boletim Semanal da Subsecretaria Nº 41, em 25 de outubro de 2024, deve ser desconsiderada. A classificação final será divulgada na cerimônia de premiação no dia 05 de dezembro de 2024.

CATEGORIA ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Diretoria	Escola	Estudante	Seg	Professor Orientador
CARAGUATATUB A	EE José Celestino Aranha	Hebert Pietro Costa	AFEF	Lidiane Garcia
CARAGUATATUB A	EE José Celestino Aranha	Guilherme de Souza Freitas	AFEF	Lidiane Garcia

BOTUCATU	EE Professora Maria Aparecida Justo Salvador	Camila Rufato Tineu	AFEF	Alessandro Antonio de Campos
LIMEIRA	EE Professor William Silva	Julya de Campos Frota	AFEF	Érica T. Sanches Vicente
SANTOS	EE Dona Luiza Macuco	Fernanda Costa Fonseca	AFEF	Maria de Fátima Silveira de Mendonça
SANTOS	EE Dona Luiza Macuco	Ana Clara Barbosa da Silva Castro	AFEF	Edilene da Silva Beraldo
TABOÃO DA SERRA	EE Doutor Carlos Koch	Heloisa Rodrigues Santana Maciel	AFEF	Karina Alves Portugal da Silva
MOGI MIRIM	EE Professor João Alvarenga	Natasha Cristina da Silva	AFEF	Rosiane Toniato Andrade

CATEGORIA ENSINO MÉDIO

Diretoria	Escola	Estudante	Seg	Professor Orientador
CARAGUATATUBA	EE Benedito Miguel Carlota	Manoela Oliveira dos Santos	EM	Flávio Jorge Lima
MOGI DAS CRUZES	EE Américo Sugai	Gabriela Vitoria da Costa Nicodemos	EM	Leila Amorim
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	EE Coronel Cristiano Osório de Oliveira	Kamilly Victorya Moreira Ferreira	EM	Lilian Felice Macedo Dos Santos
MOGI DAS CRUZES	EE Professora Dora Peretti de Oliveira	Vitória Quintão Magnani	EM	Edna Moreira da Silva
GUARULHOS NORTE	PEI - EE Professor Celso Piva	Adriano Araujo Rosa	EM	Marilene Oliveira Silva
CAMPINAS OESTE	EE Flavio de Carvalho	Ryan Gomes de Oliveira	EM	Maria Lucia Zafalon Bento
MOGI MIRIM	EE Profª Maria do Carmo de Godoy Ramos	Maria Eduarda Rodrigues dos Santos	EM	Denilson N. Crepaldi

NORTE 1	PEI - EE Doutor Joaquim Silvado	Ligia Oliveira Damasceno	EM	Amabile Stefani Bezerra
---------	---------------------------------	--------------------------	----	-------------------------

3. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025

- **Ação:** Divulgação sobre as inscrições para o Programa Multiplica SP #Professores.
- **Público-alvo:** Todos os professores da SEDUC
- **Data:** 06/11 até 17/11
- **Mais informações:**

O processo de manifestação de interesse para se tornar Professor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Professores já está disponível.

Para registrar sua manifestação de interesse, acesse a SED > Início > EFAPE > Programa Multiplica SP > Inscrições Professor.

Resolução do Programa: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/01-resolucao-consolidada-pos-publicacao-resolucao-90-de-01-11-2024.pdf>

Edital do Programa: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/edital-efape-no-07-2024-multiplica-sp-professores-1a-edicao-2025.pdf>

Atenção: Professores Multiplicadores de **escolas PEI** serão responsáveis por duas turmas (com cursistas). Professores Multiplicadores de **escolas TP** serão responsáveis por três turmas (com cursistas).

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
"Paulo Renato Costa Souza".



**SÃO
PAULO**

**GOVERNO
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da
Educação